

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 297470

Classificação
N.º 03 02

Data
09/02/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação do SESPAN, a
Sra. Secretária da Mesa

09.02.11

[Handwritten signature]

- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 1191 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>11/02/2009</u>
O Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: **Situação perante as Finanças da empresa CR&M, Formação Activa de Condução, Avenida 5 de Outubro, 142 – 1.º Dto., 1050 – 061 Lisboa**

Destinatário: **Ministro das Finanças da Administração Pública**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Dirigiu-se, por carta que anexo, ao Grupo Parlamentar do PCP a empresa CR&M, Formação Activa de Condução, dando conta da situação kafkiana que lhe foi criada pelos serviços de Finanças (8.º Bairro Fiscal). Situação que põe em causa a sobrevivência da empresa e doze postos de trabalho directos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro das Finanças da Administração Pública** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação fazem os competentes serviços das Finanças da situação descrita pelo contribuinte na sua carta, que também foi dirigida ao Ministério e vários departamentos das Finanças Públicas?
2. Sendo verídicos os factos relatados, que medidas estão em curso para lhes responder com urgência?
3. Em particular, que intervenção junto do sector bancário para desbloquear as contas bancárias da empresa?

Palácio de S. Bento, 11 de Fevereiro de 2009

Deputado:
[Handwritten signature]
Agostinho Lopes

CÓPIA

Excelentíssimos:

Senhor Primeiro Ministro

Senhor Ministro das Finanças

Senhor Director Geral dos Serviços de Finanças

Chefes dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDU, CDS e BE

Sr. Director Geral de Finanças do 8º Bairro Fiscal

Presidente do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas

Presidente da DECO – Associação de Defesa dos Consumidores

Lisboa, 26 de Janeiro de 2009
N/Refª P/AM/2101/0032/CR

Excelência

Serve a presente para apresentar a situação anómala e trágica com que esta empresa se depara, vítima da forma como as Finanças tratam os contribuintes, neste caso, esta empresa, que represento e da qual sou sócio gerente desde 1993. Digo trágica, porque a ineficácia e desrespeito com que por vezes os serviços de finanças actuam, pode levar ao nosso encerramento definitivo, que ainda dá trabalho directo a mais de 12 pessoas e tem prestado um serviço da maior utilidade há mais de 15 anos a este país na formação de Condução Segura e Defensiva, contribuindo para a diminuição da sinistralidade rodoviária nacional, realizando mais de 350 cursos de formação por ano para mais de 4000 condutores.

É com enorme constrangimento que dirijo esta carta a V.Exas, pois não é meu apanágio resolver as situações da minha vida "choramingando".

Mas creio que chegou a hora de dizer "basta!". Não é possível continuar a ver as Finanças deste país a tratar as empresas com um desprezo e falta de respeito que não julgo não merecermos.

Entre os anos de 2004 e 2006 a nossa empresa foi afectada pela crise económica, talvez em contra-ciclo com a crise que actualmente afecta a maioria das empresas, tendo apresentado resultados negativos nesses anos, período em que acumulou algumas dívidas a fornecedores, ao Estado e à Segurança Social.

Pág. 1/4

Dessas dívidas, estabeleceu acordos de pagamento no final de 2007 com as Finanças e com a Segurança Social, e, desde Dezembro desse ano estabeleceu um plano de prestações mensais para pagamento das dívidas - prestações que, apesar das enormes dificuldades que têm afectado a tesouraria desta empresa - resultante do atraso constante dos recebimentos de clientes e pela dificuldade de acesso ao crédito bancário - que tem sido uma constante durante o ano de 2008 - têm sido pagas na sua íntegra, cumprindo o acordo estabelecido até hoje.

No entanto, deparámos esta semana com a situação de uma penhora efectuada às nossas contas bancárias, no montante aproximado de 53.000,00€ (cerca de 10% da nossa facturação anual) relacionadas com 2 processos de dívida às finanças, que a repartição de finanças se esqueceu de incluir no acordo de pagamento em prestações autorizado em Dezembro de 2007; acordo estabelecido contra o pagamento "à cabeça" de cerca de 30% da dívida e pela hipoteca ao Estado, através de escritura onde esses processos estão incluídos, de uma propriedade dos sócios.

Estranhamente, nem os funcionários da repartição de finanças do 8º Bairro Fiscal de Lisboa, conhecem o montante ou o motivo desta penhora, pois ela nem consta do sistema informático a que eles têm acesso. Fomos apenas informados de que, provavelmente, esta penhora fora resultado de um "raid" relâmpago efectuada por fiscais dos Serviços Centrais das Finanças que, a qualquer custo, necessitam de recuperar valores de impostos, dado que este Bairro Fiscal não estaria a cumprir os objectivos de recuperação de impostos em atraso estabelecido pelo Governo.

Mas não é esta apenas a causa da minha revolta e o motivo da escrita desta carta.

Em Outubro último, e porque durante o ano de 2008 o negócio correu bem e estávamos a pagar as dívidas todas, finalmente conseguimos de um banco, a garantia de um empréstimo que iria permitir liquidar definitivamente as dívidas todas com as Finanças, o que permitiria aliviar a nossa tesouraria, pois iríamos usufruir de um período mais dilatado de pagamento e a juros muito mais baixos. No entanto, a aprovação final deste crédito estava dependente da apresentação de diversos documentos dos sócios, da empresa, de instituições devedoras e credoras. Entre estes documentos, foi necessário juntar uma Declaração de Dívida das Finanças e Segurança Social. Esta última chegou automaticamente pela internet, por via electrónica. Mas a certidão das Finanças, requerida na primeira semana de Dezembro de 2008, só nos foi entregue no final de Dezembro, e continha um erro. O valor em dívida que indicava era o que tinha sido incluído inicialmente no acordo de pagamento em prestações, 3 vezes superior ao real.

Dado já termos efectuado 12 meses de pagamentos, deveria indicar apenas o valor em falta, actualmente de apenas de aproximadamente 30% do valor inicial incluído no "acordo do plano prestacional".

Foi requerida nova emissão de certidão, no início de Janeiro (que teve de ser paga outra vez), para pedir a correcção dos valores a qual ainda não recebemos (já estamos a 26 de Janeiro).

Caso a certidão tivesse sido emitida com a mesma prontidão com que são efectuadas as penhoras, talvez já tivéssemos tido acesso à verba necessária para pagar essas dívidas.

Pior!

Agora, que nos penhoraram as 3 contas bancárias da empresa, pelo montante de mais de 50.000,00€, é necessário que:

- uma das contas acumule este valor para que as finanças possam desbloquear as 3 contas penhoradas
- as três contas acumulem em conjunto este valor, e então, sermos nós a informar as Finanças de que a verba já está disponível, para que os serviços procedam à retirada da mesma
- ou, que paguemos a dívida com dinheiro de outra proveniência (?)

e, entretanto, durante este período de tempo, que será no mínimo de 15 dias:

- mesmo que o valor seja atingido, os bancos não informam as finanças (entidade que requereu a penhora) nem lhes colocam à ordem o pagamento do montante penhorado, mantendo as verbas bloqueadas "ad eternum" e a render juros (para o banco)
- se o valor na conta bancária não atingir o montante da penhorá, mesmo que noutro banco esse valor já tenha sido atingido, continuamos sem poder movimentar as contas até que as finanças dêem ordem de desbloqueio da penhora
- mesmo que, se o somatório das 3 contas bancárias contenha o total requerido para a penhora, as mesmas continuam a não permitir movimentos até que as Finanças retirem esse valor e alguém desbloqueie o sistema, impedindo a empresa de trabalhar até lá.

- alguns cheques passados para pagamentos a fornecedores, e, o que é mais ridículo, às próprias Finanças e à Segurança Social, antes de ser efectuada a penhora, vão ser devolvidos pelos bancos por falta de provisão, mesmo existindo verba total nos bancos que seja suficiente para pagar o valor da penhora e dos cheques emitidos.

- e ainda somos penalizados pelo incumprimento do acordo de pagamento em prestações que seria cumprido caso esses cheques fossem pagos, porque, apesar de terem "provisão" contabilística, não têm o seu pagamento autorizado pelo sistema da penhora

Pelo exposto, me dirijo a V.Exa solicitando que se digne alertar as instituições envolvidas, em particular o Serviço de Finanças e os Bancos, para que estas situações possam ser resolvidas rapidamente, a contento de todos, resolvendo o problema das pequenas empresas como a nossa.

Não é possível continuar a trabalhar desta forma, quando as Finanças assumem connosco um compromisso, que depois falha por mau funcionamento do sistema, passando sempre para cima do contribuinte o ónus da culpa, da responsabilidade da resolução dos problemas e sendo sempre as Finanças "a pessoa de bem", que nunca tem culpa nem comete erros, e sempre a empresa "o criminoso", o infractor e o responsável pelos erros e omissões.

Neste período de crise e numa conjuntura económica e financeiramente difícil, as empresas têm de ser ajudadas e não "castradas" quando têm vontade de resolver as situações fiscais e a manter uma empresa viável, rentável e útil. Situação que tem vindo a ser cumprida e resolvida com enorme esforço e custo.

Grato pela atenção dispensada a este assunto, subscrevo-me com os melhores cumprimentos, aguardando a resolução destes problemas, aguardando que pelo menos nos seja emitida, com a maior brevidade, a Certidão de Dívida tão importante e fundamental para resolvermos este assunto.

Com os melhores cumprimentos.

António A. Sousa Macedo
(Sócio-gerente)

